



ATA

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se, no Plenário, a Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões “Vereador Laudelino Grunewald”, sob a Presidência do Vereador Arnaldo Martins – PL. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a convocação da Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, relativo as Contas Anual da Prefeitura Municipal. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que ocupem seus lugares e cumprimenta os assistentes. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Ananias Delboni – PSB, Arnaldo Martins – PL, Brunella Colombo Santos – PSDB, José Alberto Neumann – AVANTE, José Felix Cordeiro – PMN, José Maria Caetano de Souza – PT, Emmanuel de Aquino e Souza – PDT, Valdir Kopp – PDT e ausente o Vereador Ozéias Baldotto – PSB. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos desta Sessão, às 20h. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para proceder a leitura do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de 09 de dezembro de 2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, que “Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2018 e dá outras providências”, sendo solicitado a Assessora Parlamentar que proceda a leitura do Parecer da Comissão, colocado em única discussão, usando da palavra o Vereador Emmanuel de Aquino e Souza – PDT, colocado em única votação, sendo aprovado por todos os presentes (Inciso III do art. 189 do Regimento Interno desta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores, usando da palavra o Vereador José Alberto Neumann – AVANTE, o Senhor Presidente e o Vereador Emmanuel de Aquino e Souza – PDT. Não havendo mais tema a tratar, o Exmo. Sr. Presidente informou que o Recesso Parlamentar se inicia a partir desta data e retornando as atividades de Plenário em 02 de fevereiro de 2021. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que comuniquem a Secretaria da Câmara caso necessitem sair do Município, pois poderão ser convocados neste período pelo Executivo e isso facilitará a comunicação. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de seus Pares, dos Servidores da Câmara, a presença da comunidade e a rádio Itamix pela transmissão das Sessões, desejando a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, encerrando a Sessão às 20h25min. Em seguida o Senhor Presidente determina que eu José Felix Cordeiro José Felix Cordeiro, Secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

ARNALDO MARTINS - PL
PRESIDENTE

JOSÉ FELIX CORDEIRO - PMN
SECRETÁRIO